

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0009163-26

Data: 10/04/2006

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma casa de finalidade residencial situada na Rua 41, nº 602, Quadra 108, Lote 29, do Tipo SE-29-1-2-27, no trecho entre Avenida L e Área Remanescente, do Conjunto **MUTIRÃO**, neste Município, tendo uma área construída de 27,00 metros quadrado, com sala, cozinha, banheiro e 1 quarto. O terreno mede pela frente 12,00 metros, limitando-se com a Rua 41 direção Norte; pelo lado direito mede 20,00 metros, limitando-se com a Casa 601 da Rua 41, direção Leste; pelo lado esquerdo mede 21,00 metros, limitando-se com Área Remanescente, direção Oeste; pelo fundo mede 14,50 metros, limitando-se com a Casa 573 da Rua 43, direção Sul. Tendo uma área total de 265,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO E REGISTRO ANTERIOR: CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ sob nº 13006572/0001-20, devidamente registrado às folhas 035, do livro 2-AF-11, sob o nº R-1-11.335-11, datado de 19/01/1993, e AV-2-11.335-11, datado de 04/04/2006, no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras/SE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 10 de Abril de 2006. A Oficial.

R-1-9163 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 07/04/2006, lavrada nas Notas do 2º Ofício da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE., às folhas 085, do livro 078, o imóvel acima descrito foi adquirido por **ORLANDO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador da CI/RG nº 388.539 - SSP/SE, inscrito no CPF nº 392.162.175-53, residente e domiciliado à Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, s/nº, Nova Veneza, em Aracaju/SE, **neste ato representada por Maria Ivone Marreiro Brasileiro**, brasileira, maior, capaz, casada, portadora da CI/RG nº 1.383.620 - SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 893.866.475-91, residente e domiciliada à Rua 41, nº 602, Conjunto João Alves Filho, neste Município, conforme procurações lavradas às folhas 242 e 273, dos livros 476 e 630, em Notas do 1º Ofício da Comarca de Aracaju/SE. Por compra feita à **CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A., em Aracaju, capital deste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 13.006.572/0001-20. **Pelo preço de CZ\$ 547.016,28.** A presente Escritura é um cumprimento ao Contrato de Promessa de Compra e Venda, celebrado em 30/09/1988. Selo nº DA661066. Guia nº 1620600001596. Dou fé Nossa Senhora do Socorro/SE., 10 de Abril de 2006 A Oficial.

R-2-9163 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 10/04/2006, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 090 do livro 078, o imóvel acima descrito foi adquirido por **MARIA IVONE MARREIRO BRASILEIRO**, brasileira, maior, capaz, divorciada, portadora da CI/RG nº 1.383.620-SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 893.866.475-91, residente e domiciliada à Rua 41, nº 602, Conjunto João Alves Filho, neste Município. Por compra feita a **ORLANDO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador da CI/RG nº 388.539-SSP/SE, inscrito no CPF nº 392.162.175-53, residente e domiciliado à Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, s/nº, Nova Veneza, em Aracaju/SE. Selo nº DA661073. Guia nº 1620600001596. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 10 de Abril de 2006. A Oficial.

R-3-9163 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 16/05/2002, o imóvel acima descrito foi adquirido por **CLECIO RICARDO SANTANA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI/RG nº 1557106-SSP/SE, e do CPF nº 809.887.505-97, residente e domiciliado na Rua 22, nº 05, Conjunto João Alves Filho, neste Município. Por compra feita à **MARIA IVONE MARREIRO BRASILEIRO**, brasileira, divorciada, portadora da CI/RG nº 1.383.620-SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 893.866.475-91, residente e domiciliada na Rua 41, nº 602, Conjunto João Alves Filho, neste Município. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: **O valor da compra e venda é de R\$ 34.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.249,99; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 2.837,63; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 28.912,38.** Selo nº 661412. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Maio de 2006. A Oficial.

R-4-9163 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 16/05/2006, o imóvel acima descrito foi oferecido em **Alienação Fiduciária** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- Origem dos**



Nº Guia: 162250034483
Emolumentos: R\$73,30.

Recursos: FGTS; **2- Norma Regulamentadora:** HH SUHAB/GECRI-000332; **3- Valor de Operação:** R\$ 31.750,01; **4- Desconto:** R\$ 2.837,63; **5- Valor da Dívida:** R\$ 28.912,38; **6- Valor da Garantia:** R\$ 33.400,00; **7- Sistema de Amortização:** SAC; **8- Prazos em meses de amortização:** 240, **de Renegociação:** 0; **9- Taxa de juros anual: Nominal:** 6,0000, **Efetiva:** 6,1677; **10- Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 265,03, **Seguros:** R\$ 20,55, **Taxa de Administração:** R\$ 0,00, **TOTAL:** R\$ 285,58; **11-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 16/06/2006; **12- Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira. Selo nº 661413. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Maio de 2006. A Oficial.

Av-5-9163 - Procedo a presente averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra com Quitação, Mútuo com Obrigações Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca – FGTS, datado de 19/12/2008, para fazer constar que o presente contrato quita em caráter irrevogável e irretratável a dívida contraída pelo vendedor: **CLECIO RICARDO SANTANA**, acima qualificado, através do contrato nº 8.10450001152, junto à Agência do Siqueira Campos; autorizando assim, neste ato, o **cancelamento do Registro de Alienação** aludido, para que a Alienação Fiduciária ora constituída, possa ser registrada em 1º lugar e sem concorrência a favor da própria CEF. Selo nº 1487735. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Dezembro de 2008. A Oficial.

R-6-9163 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária- Carta de Crédito Individual-FGTS, o imóvel acima descrito foi adquirido por **ADRIANA MARIA ARAUJO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI/RG nº 33942293 - SSP/SE e do CPF nº 063.104.544-98, residente e domiciliada na Rua 47/41, nº 22, neste Município. Por compra feita a **CLECIO RICARDO SANTANA**, acima qualificado. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: **O valor da compra e venda é de R\$ 50.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 5.000,00; **Financiamento concedido pela CREDORA:** R\$ 45.000,00. O somatório do valor do financiamento, do desconto do FGTS e se necessário, dos recursos próprios, será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao Contrato citado na Letra ?D? correspondente, nesta data a **R\$ 26.308,58**. Após quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos aos DEVEDORES, observado o disposto na Cláusula QUARTA. Selo nº 1487736. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Dezembro de 2008. A Oficial.

R-7-9163 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária- Carta de Crédito Individual-FGTS, o imóvel acima descrito foi oferecido em **Alienação Fiduciária** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** **1- Origem dos Recursos:** FGTS; **2- Norma Regulamentadora:** HH.127.20-08/12/2008-SUHAB/GECRI; **3- Valor de Operação:** R\$ 45.000,00; **4- Desconto** R\$ 0,00; **5- Valor da Dívida:** R\$ 45.000,00; **6- Valor da Garantia:** R\$ 50.000,00; **7-Sistema de Amortização** SAC; **8- Prazos em meses de amortização:** 300, **de Renegociação:** 0; **9- Taxa de juros anual: Nominal:** 5,0000, **Efetiva:** 5,1163; **10- Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 337,49, **Seguros:** R\$ 17,15, **Taxa de Administração** R\$ 0,00, **TOTAL:** R\$ 354,64; **11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 19/01/2009; **12- Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula primeira. Selo nº 1487737. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Dezembro de 2008. A Oficial.

Av-8-9163 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Nova Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 04/12/2012, procedo a presente averbação para fazer constar o **cancelamento** do registro hipotecário/fiduciário aludido do contrato sob nº CHB nº 8.1045.0001152-7, objeto do R-6 e R-7- 9163, datado de 19/12/2008, para que a alienação ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor da CEF. Guia nº 162120011830. Selo nº 1161020. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Dezembro de 2012. A Oficial.

R-9-9163 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Nova Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 04/12/2012, o imóvel acima descrito foi adquirido por **VERONICA SANTOS**, brasileira, servidor publico estadual, portadora da CI/RG nº 1305012 - SSP/SE, e do CPF nº 000.347.025-39, solteira, residente e domiciliado na Rua Paraiba, 1138, Novo Paraíso, em Aracaju/SE, **neste ato representada por José Augusto Pereira de Andrade**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da CI/RG nº 3.394.229-3 - SSP/SE, e do CPF nº 063.104.544-98, através de procuração do 8º Ofício de Notas de Aracaju/SE, às fls. 023, do livro 27P, datada de 23/12/2008. Por compra feita à **ADRIANA MARIA ARAUJO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI/RG nº 33942293 - SSP/SE e do CPF nº 063.104.544-98, residente e domiciliada na Rua 47/41, nº 22, neste Município. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: **O valor da compra e venda é de R\$ 130.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos próprios:** R\$ 18.612,52; **Recursos da conta vinculada do**



Nº Guia: 162250034483
Emolumentos: R\$73,30.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0009163-26

Data: 10/04/2006

Ficha: 003

FGTS do comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária R\$ 111.387,48; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Financiamento Total concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 111.387,48. O somatório do valor do financiamento, do desconto, do FGTS e se necessário, dos recursos próprios, será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra D, correspondente, nesta data a **R\$ 39.951,14**. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos aos vendedores, observado o disposto na cláusula QUARTA. Guia nº 162120011830. Selo nº 1161021. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Dezembro de 2012 A Oficial.

R-10-9163 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de garantia e Constituição de Nova Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 04/12/2012, imóvel acima descrito foi oferecido em **Alienação Fiduciária** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUA/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- Origem dos Recursos: FGTS; 2- Norma Regulamentadora: HH.200.003 – 05/11/2012 – GEMPE; 3- Valor de Operação: R\$ 111.387,48; 4- Desconto: R\$ 0,00; 5- Valor da Dívida: R\$ 111.387,48; 5.1 - Financiamento do Imóvel: R\$ 111.387,48; 5.2 – Financiamento Despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 130.000,00; 7- Sistema de Amortização: SAC; 8- Prazos em meses de amortização: 300, de Renegociação: 0; 9- Taxa de juros anual: Nominal: 6,00 Efetiva: 6,1677; 10- Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 928,22, Seguros: R\$ 31,75, Taxa de Administração R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 959,97; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/01/2013; 12- Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira. Guia nº 162120011830. Selo nº 1161022. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Dezembro de 2012. A Oficial.

Av-11-9163 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 28/11/2013, para fazer constar que o presente contrato quita em caráter irrevogável e irretratável a dívida contraída pela Vendedora: **VERONICA SANTOS**, acima qualificada, junto à agência; autorizando assim neste ato o **CANCELAMENTO** do Registro Aludido objeto do **R-9 e R-10, Contrato nº 844440221926-1** para que a alienação ora constituída possa ser registrada em 1º lugar e sem concorrência a favor da própria CEF. Guia nº 162130013020. Selo nº 1510842. ITIV nº 2013/17478. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Dezembro de 2013. A Oficial.

R-12-9163 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 28/11/2013, o imóvel acima descrito foi adquirido por **CLAUDIO RIBEIRO SANTOS**, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, nascido em 01/09/1967, portador do RG nº 759765 - SSP/SE e do CPF nº 585.836.705-44, solteiro, residente e domiciliado em R. B, Lt. Terra Nova, 03, Taíçoca em Nossa Senhora do Socorro/SE. Por compra feita à **VERONICA SANTOS**, brasileira, nascida em 04/03/1978, servidor público estadual, portadora do RG nº 1305012 - SSP/SE e do CPF nº 000.347.025-39, solteiro, residente e domiciliado em R. 41, Cj. Mutirão, 602, Taíçoca em Nossa Senhora do Socorro/SE, **neste ato representada por José Augusto Pereira de Andrade**, brasileiro, nascido em 16/03/1959, militar em geral, portador do RG nº 276-SSP/SE e do CPF nº 149.324.745-04, solteiro, residente e domiciliado em R. Lenio de Moura Moraes, 250, Ap. 201, Bl. 7, Farolandia em Aracaju/SE, conforme procuração lavrada as folhas 042, do livro 148p, em 04/09/2013, no 8 de ARACAJU/SE. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Valor da Compra e Forma de Pagamento: O valor da compra e venda é de: R\$ 330.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e pago em conformidade com o disposto na CLAUSULA SEGUNDA; **Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 240.000,00; Valor dos recursos próprio, se houver: R\$ 90.000,00;** Do somatório dos valores do financiamento, do FGTS e dos Recursos Próprios, se for o caso, correspondente a R\$ 330.000,00, a quantia de R\$ 112.238,62, destina-se a quitação do saldo devedor do contrato citado na letra “F”, e R\$ 217.761,38 serão pagos ao(s) VENDEDOR(ES), observado o disposto na CLAUSULA SEGUNDA. **Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da contratação: Boleto de Cobrança. Valor do Imóvel para fins de Venda em público Leilão: R\$ 330.000,00.** Guia nº 162130013018. Selo nº 1510843. ITIV nº 2013/17478. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Dezembro de 2013. A Oficial.

R-13-9163 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com



Nº Guia: 162250034483
Emolumentos: R\$73,30.

Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia- Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 28/11/2013, o imóvel acima descrito foi oferecido em **Alienação Fiduciária** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- Origem dos Recursos:** SBPE; **2- Norma Regulamentadora:** HH.200.030-11/11/2013-GEMPF; **3- Valor Total da Dívida/Financiamento:** R\$ 240.000,00; **3.1-Financiamento do Imóvel:** R\$ 240.000,00; **3.2-Financiamento Despesas Acessórias:** R\$ 0,00; **4- Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 330.000,00; **5- Sistema de Amortização:** SAC; **6- Prazo em meses:** 411; **6.1-Carência:** 0; **6.2- Amortização:** 411; **7- Taxa de juros anual: Nominal:** 8,5101; **Efetiva:** 8,8500; **7.1- TAXA DE JUROS NOMINAL REDUZIDA:** não optaram pela taxa de juros reduzida; **8- Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 2.285,96; **Prêmios de Seguros:** R\$ 133,26; **Taxa de Administração- TA:** R\$ 25,00; **TOTAL:** R\$ 2.444,22; **9-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 28/12/2013; **10- Reajuste dos Encargos:** de acordo com a CLAUSULA QUINTA. Guia nº 162130013020. Selo nº 1510844. ITIV nº 2013/17478. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Dezembro de 2013. A Oficial.

Av-14-9163 - Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, sob nº 1.4444.0467868-0 Série 1113, emitida nos termos da lei nº 10.931 de 02/08/2004, em que figura de um lado como CREDOR: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada; e do outro como **DEVEDOR: CLAUDIO RIBEIRO SANTOS**, acima qualificado. **Identificação do Imóvel Vinculado ao Crédito Imobiliário:** RUA 41, 602, CJ MUTIRÃO, TAÍCOCA, neste Município. **Garantia: Tipo:** Real; **Modalidade:** Alienação Fiduciária, **nº registro:** 9163. **Valor do Crédito:** R\$ 240.000,00; **Data base:** 28/11/2013. **Condição da Emissão:** Integral e Cartular. **Condições Gerais da Dívida: Prazo Inicial:** 411 meses; **prazo remanescente:** 411 meses; **Prazo de amortização:** 411 meses, **Data do vencimento do primeiro encargo:** 28/12/2013; **Valor total da dívida:** R\$ 240.000,00; **Valor da garantia:** R\$ 330.000,00; **Valor total da parcela:** R\$ 2.444,22; **Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente:** R\$ 107,52; **Valor dos seguros de danos físico ao imóvel:** R\$ 25,74; **Taxa de juros: nominal:** 8.5101% a.a. **efetiva:** 8.8500% a.a.; **Forma de reajuste:** Anual; **Taxa de juros moratórios:** 0,033%a.a.; **Taxa de juros remuneratórios:** 8.5101% a.a.; **Atualização monetária:** mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. **Local de pagamento:** ARACAJU/SE. Declaração do Credor: Declara que estar ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da garantia mencionada no campo 5 desta CCI, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta CCI, nos termos da legislação em vigor. Guia nº 162130012599. Selo nº 1510845. ITIV nº 2013/17478. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Dezembro de 2013. A Oficial.

Av-15-110221.2.0009163-26 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-AE, Folha: 066, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110221.2.0009163-26**. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação nº 132232. Selo TJSE: 202529513032893. Acesse: www.tjse.jus.br/x/BCB2NE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Abril de 2025. A Oficial.

Av-16-110221.2.0009163-26 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 24/11/2025, com Código de validação: 2MPYY-ANA5Y-EVH6H-CY2RP, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agrônoma, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 27/03/2025, Protocolo: 462390, Livro: 3621-P, Folha: 100/101 e Substabelecimento de Procuração, datado de 17/04/2025, Protocolo: 062566, Livro: 3623-P, Folha: 200, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 25/04/2025 16:42, Código de validação: CPSUP-PLZ5U-MN9WE-WUWTQ e em 25/04/2025 16:42, Código de validação: VRHMK-SVPFT-RCER2-3WQLH, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **144440467868**, registrado na presente matrícula sob o **R-13**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que a **Cédula de Crédito Imobiliário – CCI**, objeto do **Av-14** da presente matrícula, **não foi objeto de transferência a terceiros**, permanecendo a **CAIXA** na condição de **credora custodiante**. Assim, encontra-se **autorizada a baixa/cancelamento** da referida CCI para fins de conclusão das averbações relativas à **consolidação da propriedade fiduciária**. Outrossim, faço constar ainda que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 20521, Emissão: 24/11/2025, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 360.478,09**, constando o Nº Cadastro: **171548**, Inscrição: **01110001002001** e CEP: **49155-552** e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 14/11/2025, Validade: 13/01/2026,



Nº Guia: 162250034483
Emolumentos: R\$73,30.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0009163-26

Data: 10/04/2006

Ficha: 005

documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01328984C e Prenotação 136413. Guia nº 162250034483. Taxa R\$ 1.954,27, Ferd R\$ 390,85, Total R\$ 2.345,12. Selo TJSE: 202529513103069. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Q3PGYG. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Dezembro de 2025. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 04 de dezembro de 2025

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra.Socorro

04/12/2025 12:44

<https://www.tjse.jus.br/x/ZYKNU9>



202529513103303

Nº Guia: 162250034483
Emolumentos: R\$73,30.